

ROTEIRO PARA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA
15 DE JULHO DE 2019

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A **19ª (DÉCIMA NONA)** SESSÃO ORDINÁRIA, DA **3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA**, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **DR. MIGUEL** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **17ª E 18ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).**05.01 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).**

- **Ofício n.º 119/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 40/2019 do Vereador Jadir Pepita – Solicitando informar sobre os seguintes atendimentos médicos realizados no Município de Campo Mourão: Quantidade, lotação e carga horária dos profissionais de saúde que atendem no município; Quantos e quais profissionais são concursados, terceirizados e outros? Número de atendimentos prestados por cada profissional no último ano? Quantos e quais as especialidades possuem no município, e desses quais são responsáveis pela realização de consultas e cirurgias? No caso das cirurgias quantas foram realizadas? **Resposta:** Segue em anexo as informações prestadas pelas Secretarias competentes. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 123/2019 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 736/2019 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: “Institui programa de redução gradativa do número de veículos de tração animal, que circulam no trânsito em áreas urbanas, no Município de Campo Mourão e dá outras providências”. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município. Observando o disposto no artigo 52 do Código de Trânsito Brasileiro, entende-se que a presente Indicação contraria a legislação federal, pois, o Município pode regulamentar o tráfego desse tipo de veículos de tração animal, porém, não pode proibir. Tendo em vista as razões ora expendidas que demonstram os óbices que impedem a instituição do referido programa, no momento opta-se por não encaminhar o Projeto de Lei. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 125/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 163/2019 do Vereador Jadir Pepita – Solicitando informar sobre os lotes de terras no perímetro urbano pertencentes ao Município de Campo Mourão: Enviar o relatório de quantidade de lotes pertencentes ao município e sua localização; A Secretaria responsável pela conservação e limpeza dos referidos lotes possui um mapa com todos os terrenos e um cronograma para realização de tal serviço? No caso da Secretaria responsável não possuir o mapa, é possível que se confeccione o mesmo e seja implantado esse cronograma de limpeza, e também remetido a essa Casa de Leis cópia desse mapa? Em relação as roçadas que estão sendo executadas em praças, jardins e canteiros no município está sendo efetuada pela Secretaria competente ou é serviço de empresa terceirizada? Se for por empresa terceirizada há fiscalização por parte do Poder Executivo referente a utilização de telas de

proteção e equipamentos de proteção individual – EPI para evitar que resíduos de grama e outros dejetos invadam a pista de rolamento? Se for pela secretaria competente, por que esses equipamentos não estão sendo utilizados? **Resposta:** Prestamos as seguintes informações, conforme parecer do Departamento de Patrimônio e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. A lista de imóveis não edificadas pertencentes ao Município será revisada e os imóveis serão vistoriados a partir de julho do corrente ano. Conforme forem constatadas situações que requeiram manutenção e limpeza, estas serão informadas à SEAMA. Portanto, a limpeza dos lotes será feita pela referida secretaria após o levantamento. O serviço de roçada das vias públicas é igualmente executado pela SEAMA através de fornecimento de equipes padrão I e II da empresa Seleta Meio Ambiente, sendo que telas são utilizadas para proteção da população e todos os funcionários utilizam EPI's. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 126/2019 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 1108/2018 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: “Dispõe sobre a implantação do “Programa Troca de Lixo Reciclável por Hortifrutigranjeiros”, nos bairros de Campo Mourão”. **Resposta:** Prestamos as informações em anexo, de acordo com parecer Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Conforme se verifica, a SEAMA sugeriu a implementação de um projeto piloto a ser aplicado em uma Escola Municipal. Entretanto, conforme parecer da Secretaria da Educação anexo, em que pese a importância da presente indicação Legislativa para toda a sociedade, neste momento não há interesse na execução do programa devido ao tempo de exposição desses materiais recicláveis nas unidades, o qual poderia acarretar outros problemas, uma vez que as Escolas não dispõem de espaço adequado para recebimento desses objetos. Tendo em vista as razões ora expendidas, que demonstram os óbices que impedem a instituição do referido programa, no momento opta-se por não encaminhar o Projeto de Lei. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 127/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 159/2019 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando encaminhar cópias de todos os alvarás das empresas existentes no Condomínio Comercial Prefeito Horácio Amaral, e quais empresas deste condomínio encontram-se em débitos com o município em relação a alvará e IPTU, entre outros tributos, taxas e impostos. **Resposta:** Prestamos as informações em anexo, conforme parecer da Secretaria de Fiscalização e Ouvidoria - Departamento de Fiscalização Tributária e Secretaria da Fazenda e Administração - Departamento de Arrecadação. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. Informações: Analisando os dados cadastrais das empresas que possuem regular funcionamento no Condomínio Comercial verificou-se que somente as empresas CLÁUDIO ROSNOSKI, CNPJ: 75.366.599/0001-39, C. L. RAMALHO LTDA-ME, CNPJ: 84.852.516/0001-54 e FRUTIMAX - COM. AUMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 01.075.567/0001-90 são proprietárias de imóveis naquele condomínio. Todavia, nenhuma

delas possuem débitos de IPTU, referente àqueles imóveis, conforme se verifica pelos extratos de débitos em anexo. Certo do atendimento ao requerimento, colho a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

- **Ofício n.º 128/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 36/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando referente às despesas com publicidade nos informe: a) Quais são os critérios adotados na escolha das empresas para produção de material, a ser veiculado na mídia? b) O material produzido é veiculado em todos os meios de comunicação disponíveis no Município (sites, jornais, emissoras de rádio e televisão)? Informar critérios adotados, para escolha dos meios de comunicação escolhidos para divulgação. c) Encaminhar relatório especificando quais foram os materiais produzidos e veiculados constantes no relatório trimestral das despesas com publicidade, publicado no Órgão Oficial 2364, em 08 de fevereiro de 2019. **Resposta:** Prestamos as informações em anexo conforme parecer da Assessoria de Comunicação do Município. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. (Mídia Digital – CD).
- **Ofício n.º 129/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 188/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando em relação as obras mencionadas na Mensagem Justificativa do Projeto de Lei nº 53/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências”, encaminhar e informar, que especifique as obras que serão realizadas, encaminhando os respectivos memoriais descritivos, incluindo os cronogramas de prazos (para início e conclusão) e financeiro. Solicitamos ainda que nos informe a prioridade de cada uma delas em relação às demais. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações em conformidade com o parecer da Secretaria do Planejamento. Como descrito na Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 53/2019, há previsão da execução das obras relacionadas, tendo sido realizada uma estimativa de custos para cada uma delas, sendo os valores estimados, os abaixo informados: a - Pavimentação Asfáltica com Galerias de Águas Pluviais nas Vias Marginais da BR 158 saída para Maringá - Valor Estimado: R\$ 10 milhões; b - Pavimentação Asfáltica com Galerias de Águas Pluviais em trecho da Avenida João Batista Salvadori - Valor Estimado: R\$ 7 milhões; c - Pavimentação Asfáltica com Galerias de Águas Pluviais em Ruas da Vila Guarujá - Valor Estimado: R\$ 7 milhões; d - Pavimentação Asfáltica/Recape Asfáltico em trecho da Estrada Barreiro das Frutas - Valor Estimado: R\$ 5 milhões; e - Emissário do Parque Galha Azul - Valor Estimado: R\$ 1 milhão. Informamos ainda, que em função da importância de todas as obras pretendidas, a priorização de uma sobre as demais, será em função da finalização dos projetos/processos necessários para sua contratação e execução. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 131/2019 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 32/2019 do Vereador Tucano – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que: Institui a Campanha “Vizinho Solidário”, nos bairros de Campo Mourão e dá outras providências. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações em conformidade com o parecer da Coordenação Geral de Governo e Procuradoria Geral do Município. A presente Indicação Legislativa demonstra preocupação em minorar os efeitos da violência em nossa cidade,

entretanto, não pode ser disciplinada como proposta, pois, a liberdade de associação para fins lícitos já possui amparo constitucional no artigo 5º, inciso XVII da Constituição Federal e não necessita de lei municipal para ser levada a efeito pelas mais variadas associações, clubes, entidades e afins. Ademais, o Projeto de Lei não apresenta caráter vinculante, obrigatório ou previsão de qualquer sanção, além de não indicar a forma de custeio das campanhas publicitárias sugeridas. Sendo assim, entende-se não existir razão para gênese de tal normativo legal no plano fático-jurídico. Tendo em vista as razões ora expendidas, que demonstram os óbices que impedem a instituição da referida campanha, no momento opta-se por não encaminhar o Projeto de Lei. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 130/2019 – GAPRE-COGE** - Responde ao Requerimento nº 171/2019 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando informar: Quais áreas foram repassadas ao Executivo Municipal como área institucional quando houve a aprovação do loteamento denominado Cidade Alta II conforme consta na Averbação 2/40.078 (23/01/2013)? Encaminhar cópia do processo de aprovação do referido loteamento. **Resposta:** Prestamos as informações em anexo, conforme parecer da Secretaria do Planejamento - Departamento de Controle Urbano. Frisa-se que esta Administração e sua equipe técnica estão à disposição para maiores informações. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.02. – (PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDO DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIA FOI ENCAMINHADA AO VEREADOR INTERESSADO, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício n.º 04/2019 – COMSEA - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CAMPO MOURÃO – PR** - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campo Mourão - PR, através das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3850/2017, realizou sua III Conferência Municipal com objetivo de interligar o Poder Público com os usuários de serviços, preconizando assim o direito humano à alimentação adequada. A III Conferência Municipal foi realizada dia 12 de Junho de 2019, às 13:30 horas no auditório do Câmpus Integrado, com o tema; "Comida no Campo e na Cidade: o que temos, o que queremos?" As propostas elencadas para âmbito municipal foram:

Eixo Temático 1: Alimentação como Princípio de Existir	
1	Implantação de hortas comunitárias que levem à população alimentos saudáveis, com preços acessíveis.
2	Implementar cursos de capacitação de produção e consumo integral de alimentos, por meio da ampliação de quadro de profissionais habilitados e parcerias com instituições de ensino.

3	Implementar a distribuição de cesta básica de alimentos à famílias de vulnerabilidade econômica e social, com maior qualidade nutricional com proteínas do alto valor biológico (origem animal).
Eixo Temático 2: Desafios e Possibilidades na Construção da Política Pública	
1	Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e adesão ao Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)
2	Permeiar a implantação dos programas estruturais da Política de Alimentação e Nutrição no âmbito municipal: Restaurante Popular, Cozinhas comunitárias, Padarias Comunitárias e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos).
3	Fomento à organização cooperativas e incentivo do pequeno agricultor à adesão, através do fortalecimento no quadro técnico de profissionais do Município para assistência técnica. Aproveitamento de espaços para hortas comunitárias.
Eixo Temático 3: A Geografia da fome e o desperdício de alimentos	
1	Disseminar orientações do Guia Alimentar da População Brasileira, aproveitamento integral dos alimentos. Inserir mais profissionais, cursos superiores para essa demanda, fortalecendo o consumo de alimentos não processados e o combate ao desperdício.
2	Promover campanhas de conscientização e orientação, envolvendo sociedade civil e poder público, para redução do desperdício de alimentos em âmbito familiar, indústria e campo.
3	Fortalecimento das Políticas Públicas já existentes e a disseminação de consumo saudável e cultivo sustentável de alimentos

Sendo o que temos para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição.

- **Ofício n.º 18/2019 – VIAÇÃO MOURÃOENSE LTDA** - Responde ao Requerimento nº 196/2019 do Vereador Olivino Custódio – Solicitando que haja a transferência da parada de transporte coletivo urbano “ponto de ônibus coletivo” localizado na Avenida Prefeito Pedro Viriato de Souza Filho, no sentido de quem vem do Jardim Tropical I, sentido ao Jardim Aeroporto, ou seja, adentrando 50 metros no Jardim Aeroporto da mesma avenida, (local onde ocorreu acidente que vitimou um jovem de 29 anos em 29/05/2019). Por ser local de constante movimento de veículos está incorrendo em risco eminente de acidentes no local, pois o ônibus para em local muito próximo de uma bifurcação.
Resposta: Vem pela presente em resposta informar que acatamos a vossa reivindicação e sugestão com relação a transferência da parada do Transporte Coletivo Urbano. O solicitado ponto foi transferido em data de 22/06/2019, e já está em operacionalidade desde a sua instalação (ponto), conforme foto anexa. Informamos que o ponto de ônibus do coletivo localizado na Avenida Prefeito Pedro Viriato Filho, no sentido de quem vem do Jardim Tropical I, sentido ao Jardim Aeroporto, foi adentrado cerca de 50 (cinquenta) metros da mesma avenida, fixado em frente ao Depósito Ancora. Era o que tínhamos a informar para o momento.
- **Ofício Eletrônico n.º 03121/2019 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Assunto: Crédito de Recursos Financeiros - Orçamento Geral da União. Descrição do Objeto Revitalização do Parque das Torres – 1ª Etapa Número do contrato 1018615-18/2014 - Convênio 804605 Excelentíssimo Senhor, 1. Notificamos a V. Exª. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 25/06/2019, no valor de R\$ 117.000,00, na conta vinculada ao Contrato de Repasse/Termo de Compromisso, firmado com o tomador CAMPO MOURÃO / PR, assinado em 12/08/2014, no âmbito do programa TURISMO, sob a gestão do MTUR, que tem por objeto Revitalização do Parque das Torres – 1ª Etapa.

- **Ofício Eletrônico n.º 03150/2019 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL –** Assunto: Celebração de contrato FINISA com a Caixa Econômica Federal. Descrição do Objeto Pavimentação e Obras de Infraestrutura Urbana. Número do contrato 0527146-11/2019. Excelentíssimo Senhor, 1. Tendo sido celebrado Contrato de Financiamento com Recursos da CAIXA entre a Caixa Econômica Federal e Município de CAMPO MOURÃO/PR, informamos, neste momento, alguns pontos do referido Contrato que servirão a esta Câmara de Vereadores no mister do controle a que está obrigada a exercer com relação à operação de crédito Contratada pela entidade supracitada. 1.1 O contrato de financiamento N° 0527146-11/2019 no âmbito do Programa FINISA, Modalidade Apoio Financeiro - Despesas de Capital, foi celebrado em 26/06/2019, e tem por finalidade Despesas de Capital - Pavimentação e Obras de Infraestrutura Urbana para do Município de CAMPO MOURÃO/PR. 1.2 O valor do financiamento é RS 30.000.000,00 (trinta milhões), concedidos sob a forma de financiamento pela CAIXA. 1.3 O prazo previsto para execução do empreendimento contrato é de 24 meses e o desembolso do valor do empréstimo se dará em 08 parcelas trimestrais, conforme previsto no cronograma de desembolso, desde que atendidas às condicionantes previstas no instrumento contratual. 1.4 O prazo de amortização é de 96 meses, contados a partir do mês subsequente ao do término do período da carência, que será de 24 meses, totalizando 120 meses de vigência contratual. 1.5 Foi oferecida como garantia ao pagamento do financiamento ora concedido e obrigações contraídas neste contrato a vinculação de receita do município proveniente de quotas-parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios, conforme estabelecido nos artigos 157 e 158 e nos Incisos I e II do artigo 159 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Municipal nº 4785 de 18/12/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 20/12/2018. 1.6 O contrato foi firmado com as condicionantes contratuais expressas na cláusula 17.1 - CONDIÇÕES RESOLUTIVAS, sob pena de resolução/perda de validade do mesmo, no caso de não cumprimento. 1.7 Para o início do desembolso, o Município deverá atender as condicionantes contratuais expressas na cláusula 17.2 - CONDIÇÕES PARA INÍCIO DE DESEMBOLSO. 2 Quaisquer informações adicionais relativas ao referido Contrato de Financiamento podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GIGOV Maringá. 3. Solicitamos por gentileza, acusar o recebimento através de resposta neste próprio Ofício.

- **Ofício n.º 95/2019 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – Deputado Estadual Evandro Araújo** - Responde ao Requerimento nº 162/2019 dos Vereadores Edilson Martins – Dr. Miguel – Luiz Alfredo - Tucano – Professora Nelita Piacentini – Solicitando providências com o objetivo de impedir que sejam reajustadas em 12,13%, as tarifas de água e esgoto, proposta pela SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná para o dia 17/05/2019. **Resposta:** Sirvo-me do presente para informar que em relação ao reajuste das tarifas de água e esgoto proposto pela Sanepar de 12,13%, o Tribunal de Contas do Paraná decidiu homologar parcialmente a liminar que havia suspenso o aumento de 12,13% na tarifa de água da Sanepar, liberando um reajuste menor, de 8,37%. A suspensão do reajuste previsto para entrar em vigor no dia 17 de maio, acolheu argumentos da Segunda Inspeção de Controle Externo do TCE, responsável pela fiscalização da Sanepar, que apontou falta de transparência sobre a metodologia adotada pela empresa para justificar o aumento; o fato de os últimos

reajustes terem superado a inflação do período e a boa saúde financeira da companhia. Outrossim informo, que realizamos no dia 27 de março de 2019 uma Audiência Pública acerca do Saneamento Básico, para debater a cobrança da tarifa mínima e os serviços de água e esgoto prestados pela Sanepar, nesta Assembleia Legislativa. Sem mais para o momento agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição.

- **Ofício n.º 96/2019 – SANEPAR** - Responde ao Requerimento nº 153/2019 do Vereador Battilani – Solicitando a substituição da caixa de água do sistema de abastecimento rural da Comunidade de Alto Alegre, tendo em vista que a caixa que lá existe tem mais de 30 (anos), e começa apresentar problemas causados pela exposição à intemperes com a possibilidade de acidentes e a contaminação da água. **Resposta:** A Sanepar ciente da sua importância na promoção de políticas públicas, para o atendimento de pleitos desta natureza conta com o programa Saneamento Rural - PROSAR, criado com a missão de auxiliar os municípios, oportunizando obras em regime de parceria para o abastecimento de comunidades rurais. Assim, para o atendimento sugerimos que a Prefeitura formalize solicitação de parceria com a Sanepar com objetivo de se promover Termo Aditivo ao Contrato de Programa/Concessão do Município. A partir desta solicitação nossa equipe técnica realizará os estudos e orçamentação, informando a parcela cabível à municipalidade para celebração do Termo Aditivo. Informações mais detalhadas do Programa Sanepar Rural estão disponíveis no site <http://site.sanepar.com.br/prefeituras/programa-sanepar-rural> ou por meio da Gerência de Projetos e Obras Noroeste - GPONO - situada na Av. Pedro Taques nº 1381 em Maringá.
- **Ofício n.º 1662/2019 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 128/2019 do Vereador Dr. Miguel – Solicitando informar: Qual a possibilidade de implantação de um sistema de aviso de consultas, antecipadamente no CIS-COMCAM? Em caso negativo, qual a possibilidade de colocação de um servidor público, para realizar o aviso telefônico a pacientes, de consultas agendadas? **Resposta:**

05.03 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 1256/2019** – Campo Mourão Basquete – Prestação de contas referente aos anos de 2018 dos Projetos de Lei Municipal de Incentivo ao Esporte: Basquete Cidadão - 2018, Basquete Feminino - 2018

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

Roteiro para a 19ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, em 15-07-2019.

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
1270/2019	FAEC – Nefrologia	Fundo Municipal de Saúde	05/2019	14/06/2019	399.954,88
1372/2019	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	01/07/2019	43.499,36
1372/2019	Agente Comunitário de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	06/2019	02/07/2019	111.250,00
1372/2019	Piso de Atenção Básica Variável - PAB	Fundo Municipal de Saúde	06/2019	02/07/2019	261.149,29
1372/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	02/07/2019	7.500,00
1372/2019	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	Fundo Municipal de Saúde	06/2019	02/07/2019	19.800,00
1372/2019	Piso de Atenção Básica Fixo – PAB Fixo	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	02/07/2019	202.685,17
1372/2019	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	06/2019	01/07/2019	70.140,00
1372/2019	Incremento Temporário MAC – Emenda de Comissão	Fundo Municipal de Saúde	Única/2019	10/07/2019	500.000,00
1372/2019	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	Fundo Municipal de Saúde	07/2019	01/07/2019	3.193.898,37
1372/2019	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	Fundo Municipal de Saúde	06/2019	01/07/2019	7.916,66
1372/2019	Incentivo Financeiro ao Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	06/2019	01/07/2019	10.000,00
1372/2019	Incentivo Financeiro ao Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	Fundo Municipal de Saúde	06/2019	01/07/2019	11.146,52
1372/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	06/2019	01/07/2019	54.625,00
1372/2019	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	Fundo Municipal de Saúde	06/2019	01/07/2019	2.875,00

TOTAL	4.896.440,25
--------------	---------------------

05.05- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2019** – Jadir Pepita - REVOGA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.
- **PROJETO DE LEI Nº 68/2019** - Professora Nelita Piacentini - “INSTITUI O DIA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO”

05.05.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **1150/2019** – Edoel Rocha – REALIZAR A OPERAÇÃO TAPA BURACOS, NA AVENIDA JORGE WALTER, EM FRENTE AO Nº 2190, ENTRE AS RUAS SÃO JOSÉ E INTERVENTOR MANOEL RIBAS, LOCALIZADO NA VILA URUPÊS.
- **1151/2019** – Edoel Rocha – REALIZAR A REFORMA DE 01 (UMA) LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE WALTER, EM FRENTE AO Nº 2204, PRÓXIMO AO SANTUÁRIO DIOCESANO NOSSA SENHORA APARECIDA, ENTRE A RUA SÃO JOSÉ E A TRAVESSA RIACHUELO, LOCALIZADO NA VILA URUPÊS.
- **1152/2019** — Edoel Rocha – REALIZAR A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, PRÓXIMO AO BARRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE CAMA PATENTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PR.
- **1155/2019** – Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA PANAMBI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS GUILHERME DE

PAULA XAVIER E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES – VILA URUPÊS. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO.

- **1156/2019** – Cabo Cruz - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SILVÉRIO FARAGO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS EDMUNDO MERCER E SÃO JOSAFAT – PARQUE SÃO JOÃO. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”.
- **1158/2019** – Jadir Pepita - REALIZAR RECAPE EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CAJUEIRA, COMPREENDENDO O TRECHO ENTRE A RUA DAS GLÓRIAS E O FINAL DA VIA (RUA SEM SAÍDA), NO JARDIM IPÊ.
- **1161/2019** – Sidnei Jardim - APRESENTAR PROJETO À ELETROBRAS PARA QUE O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO POSSA PARTICIPAR DA CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE (PROCEL RELUZ 2019), PARA QUE SEJAM SUBSTITUÍDAS AS LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA TRADICIONAL E DE CONSUMO ELEVADO POR LUMINÁRIAS LED.
- **1163/2019** — Sidnei Jardim - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA, NO JARDIM FLÓRIDA.
- **1164/2019** — Sidnei Jardim - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANA TEODORO DE LIMA, NO JARDIM MODELO.
- **1165/2019** — Sidnei Jardim - REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM DIAGONAL, NAS VAGAS DE ESTACIONAMENTOS LOCALIZADAS EM FRENTE AO PORTÃO LATERAL DO ESTÁDIO ROBERTO BRZEZINSKI, LOCALIZADO NA RUA PITANGA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS COMENDADOR NORBERTO MARCONDES E GUILHERME DE PAULA XAVIER.
- **1170/2019** – Edoel Rocha – REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DE UM BUEIRO (BOCA DE LOBO), LOCALIZADA NA RUA PALOTINA, PRÓXIMO AO Nº. 183 ENTRE

ÀS RUAS TAPEJARA E COLOMBO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

- **1171/2019** — Edoel Rocha – ENVIAR OFÍCIOS PARA TODAS AS IGREJAS E SEITAS (CATÓLICAS, EVANGÉLICAS E CONGÊNERES), PRESENTES EM NOSSO MUNICÍPIO, SUGERINDO QUE ORIENTE OS SEUS FIÉIS A FAZEREM COTIDIANAMENTE LIMPEZA EM SEUS QUINTAIS, EVITANDO ASSIM A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI.
- **1172/2019** — Edoel Rocha – SOLICITAR A EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, QUE TRAFEGAM PELA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, PASSANDO PELOS JARDINS IPÊ, DAMASCO E FERNANDO (DAMFERI), QUE AUMENTE O NÚMERO DE HORÁRIOS DOS ÔNIBUS, SERVINDO À POPULAÇÃO LOCAL.
- **1174/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ESPERANÇA, CONJUNTO HABITACIONAL MENDES E CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE.
- **1186/2019** — Dr. Miguel - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DR. DÉCIO CARLOS SLOMP, JARDIM PAULINO.
- **1187/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DR. ANTONIO FERNANDO SLOMP, JARDIM PAULINO.
- **1188/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, JARDIM PAULINO.
- **1189/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA CÂNDIDA LAIN, JARDIM PAULINO.

- **1190/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ANDRÉ SLOMP AZEVEDO, JARDIM PAULINO.
- **1191/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DANIELE SLOMP BUSARELO, JARDIM PAULINO.
- **1192/2019** — Dr. Miguel - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA MARACANÃ, CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1194/2019** — Dr. Miguel - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA SANGUE DE BOI, CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1195/2019** — Dr. Miguel - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PÁSSARO PRETO, CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1196/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOS TUCANOS, CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1197/2019** — Dr. Miguel - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JURITI, CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **1198/2019** — Dr. Miguel - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA UCRÂNIA, JARDIM EUROPA.
- **1199/2019** — Dr. Miguel - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ITÁLIA, JARDIM EUROPA.

- **1200/2019** — Dr. Miguel - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA GRÉCIA, JARDIM EUROPA.
- **1201/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA RÚSSIA, JARDIM EUROPA.
- **1202/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PORTUGAL, JARDIM EUROPA.
- **1203/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ESPANHA, JARDIM EUROPA.
- **1204/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA FRANÇA, JARDIM EUROPA.
- **1205/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA VIA DO TRABALHADOR, PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO.
- **1206/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DEUCIDES CONSTANTINO MIGUEL, PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO.
- **1207/2019** — Dr. Miguel - REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA HÉLIO GERMANO EICKHOFF, PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO.
- **1208/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA NORBERTO ALCÂNTARA PADILHA, PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO.

- **1209/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ELOY MACIEL, PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO.
- **1210/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BALMENHA WÜRZIUS TROMBINI, PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO.
- **1211/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DOS GAÚCHOS, PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO.
- **1212/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA LEONEL SONSIN, PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO.
- **1213/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ARTUR TRAMUJAS FILHO, PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO.
- **1214/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR O REBAIXAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOAQUIM ELIAS NETTO, PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO.
- **1216/2019** — Dr. Miguel – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (PLACAS) DE “PARE” E “DÊ A PREFERÊNCIA”, COMO TAMBÉM AS FAIXAS DE SINALIZAÇÃO PARA PEDESTRES, EM TODOS OS CRUZAMENTOS, NAS SEGUINTE VIAS DO JARDIM CAMPILLE: RUA DR. FRANCISCO IRINEU BRZEZINSKI; RUA DANIEL KRAVCHYCHYN; RUA SÔNIA SEKCINSKI; RUA MATHEUS RAFAEL RASCHEN; RUA PIONEIRO MANOEL GABRIEL DE LARA; RUA DÉBORA CRISTINA BRZEZINSKI FUZETO; RUA ANA MARIA ZAMORO.
- **1217/2019** — Dr. Miguel – A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (PLACAS) DE “PARE” E “DÊ A PREFERÊNCIA”, COMO TAMBÉM AS FAIXAS DE SINALIZAÇÃO PARA PEDESTRES, EM TODOS OS CRUZAMENTOS, NAS

SEGUINTE VIAS DO JARDIM EUROPA I: RUA PORTUGAL; RUA ESPANHA; RUA FRANÇA; RUA ITÁLIA; RUA ALEMANHA; RUA GRÉCIA; RUA UCRÂNIA.

- **1219/2019** — Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NO PERÍMETRO DA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, TRECHO ENTRE A RUA ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES E RUA MACUCO, NO JARDIM PAULISTA E NO TRECHO RUA GALO-DA-SERRA E RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI, NO JARDIM AMÉRICA.
- **1220/2019** — Tucano – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, TRECHO ENTRE A RUA SANHAÇO E A RUA SANTA RITA, NO JARDIM TROPICAL II.
- **1221/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR A INTENSIFICAÇÃO DO CARRO DO “FUMACÊ” UTILIZADO NO COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPT, TRANSMISSOR DO VÍRUS DA DENGUE, NA “GRANDE ASA LESTE”, NA “ASA SUL”, NA “ASA NORTE” E NA “GRANDE LAR PARANÁ”.
- **1222/2019** — Cabo Cruz - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS UM, DOIS, PANTANAL, QUATRO, CINCO, SEIS, SETE E OITO, TODAS DA VILA GUARUJÁ.
- **1224/2019** — Battilani - FAZER A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL DO LAGO, PARA QUE FAÇA O ISOLAMENTO COM ALAMBRADO E CONSTRUA CALÇADA NOS PASSEIOS PÚBLICOS DE ENTORNO DA ÁREA, SEGUINDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 4763/2010, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ISABEL LUIZA DE OLIVEIRA E VISCONDE LUIZ BOTELHO DE MOURÃO E AS RUAS SANTA CRUZ E SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA.
- **1225/2019** — Jadir Pepita – REALIZAR REPAROS NAS CANALETAS, BUEIROS NO PÁTIO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES, LOCALIZADA NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, NÚMERO 4669 - JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.

- **1153/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Battilani - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: "INSTITUI O MÊS DE SETEMBRO VERDE, PARA DAR VISIBILIDADE À INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA".
- **1169/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Dr. Miguel - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA IDOSO CONECTADO", NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **1223/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "ESTABELECE AMPLIAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CARTÃO CREDENCIAL CONFERIDO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU VISUAL E IDOSAS PARA ESTACIONAMENTO EM VAGA ESPECIAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **1232/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: "DISPÕE SOBRE A OBRIGAÇÃO DE ACESSIBILIDADE, ESPAÇO RESERVADO VIP E DESCONTO DE 50% NO VALOR DO INGRESSO, PARA CADEIRANTES, EM FESTAS E EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **1256/2019 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI O "PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTARIADO EM SERVIÇO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **1257/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI A CAMPANHA "VIZINHO SOLIDÁRIO", NOS BAIRROS DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **1259/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA TROCA DE LIXO RECICLÁVEL POR HORTIFRUTIGRANJEIROS", NOS BAIRROS DE CAMPO MOURÃO.

- **(PRESIDENTE) CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER LEGISLATIVO, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS A SENHORA NEUSA TERESINHA CAVALCANTE – PRESIDENTE DO LAR DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA: DISCORRER SOBRE OS PROJETOS LAR DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM, SUA HISTÓRIA, OBJETIVOS, PÚBLICO ATENDIDO, ATIVIDADES COTIDIANAS E FORMAS DE MANUTENÇÃO.**

05.06.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÃO:

05.06.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **201/2019** — Luiz Alfredo – EXECUTIVO MUNICIPAL - REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO SOLICITADA JUNTO AO DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NA INTERLIGAÇÃO DO LAR PARANÁ COM A BR 369 (RUA 27 DE DEZEMBRO), NOS REMETA E INFORME: 1) HOUVE POR PARTE DO DER ALGUMA RESPOSTA AO REFERIDO PLEITO? 2) CASO NÃO HAJA RESPOSTA DO DER, O MUNICÍPIO ESTÁ BUSCANDO OUTROS MEIOS PARA MELHORIAS DAQUELE TRECHO? 3) EM CASO DE POSITIVA A RESPOSTA DO DER, HÁ EXPECTATIVA PARA INÍCIO DAS OBRAS?
- **217/2019** — Edoel Rocha – EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO VIAÇÃO MOURÃOENSE - 1) SOLICITAR A EMPRESA RESPONSÁVEL PELAS LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, QUE TRAFEGAM PELA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, PASSANDO PELOS JARDINS IPÊ, DAMASCO E FERNANDO (DAMFERI),

QUE AUMENTE O NÚMERO DE HORÁRIOS DOS ÔNIBUS, SERVINDO À POPULAÇÃO LOCAL.

- **232/2019** – Edoel Rocha - COMANDANTE DO 11º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO – REALIZAR RONDAS OSTENSIVAS, NA QUADRA DE ESPORTES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA, SITUADO NA RUA ILHA DO MEL, AO LADO DO CMEI ILHA BELA, NOS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO E TAMBÉM AOS FINAIS DE SEMANA.
- **233/2019** — Edilson Martins - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO SENHOR GUSTAVO ALEX, CONDUTOR SOCORRISTA DO SAMU, PELO ATO DE BRAVURA E SALVAMENTO DO BEBÊ DE 10 MESES POR ENGASGAMENTO EM CAMPO MOURÃO.
- **235/2019** — Professora Nelita Piacentini - INSERIR EM ATA VOTO DE LOUVOR AO SENHOR CARLOS AUGUSTO TAGLIARI PELO PRÊMIO GUERREIRO DO COMÉRCIO DO PARANÁ QUE SERÁ REALIZADO NOS SALÕES DA EXPO UNIMED CURITIBA.
- **236/2019** — Battilani – EXECUTIVO MUNICIPAL - CONSIDERANDO QUE, A LEI 1991/2005, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CERCAS ENERGIZADAS PARA A PROTEÇÃO DE PERÍMETROS DE IMÓVEIS URBANOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”; CONSIDERANDO A MATÉRIA PUBLICADA NO SITE TASABENDO EM 21 DE JUNHO DE 2019, A QUAL O CREA-PR CONSTATA IRREGULARIDADES NA INSTALAÇÃO DE CERCAS ELÉTRICAS NA REGIÃO (EM ANEXO). **INFORMAR:** QUAIS AS MEDIDAS ESTÃO SENDO TOMADAS PELO PODER EXECUTIVO PARA SOLUCIONAR ESSES PROBLEMAS?
- **237/2019** — Dr. Miguel – ENVIAR VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR JOSÉ SIMÃO, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO EM 25/06/2019, NO MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**
- **238/2019** -- Edilson Martins - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A ACICAM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 66 ANOS DE FUNDAÇÃO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2019.

- **239/2019** -- Dr. Miguel – DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO - INTERCEDER JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, PARA QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS SERVIDORES, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA CIVIL E POLICIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO/PR.
- **240/2019** -- Dr. Miguel – SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - INTERCEDER JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, PARA QUE SEJAM DISPONIBILIZADOS SERVIDORES, PARA O QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA CIVIL E POLICIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO/PR.
- **241/2019** -- Edilson Martins - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA, PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 56 ANOS NO DIA 27 DE JUNHO DE 2019.
- **242/2019** -- Edilson Martins - ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A SENHORA VERA LÚCIA QUIULI E FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO JOSÉ SIMÃO FERREIRA EM 25 DE JUNHO DE 2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO.**

05.06.02 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).

- **09/2019** – Sidnei Jardim – Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Tucano - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO LEO CLUBE CAMPO MOURÃO SÊNIOR PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 04 ANOS.
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

6.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – **MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**:**

- ✓ **PROJETO DE LEI Nº 122/2018** - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 3.557 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 78, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DE CAMPO MOURÃO. **REGIME DE URGÊNCIA COM MENSAGEM ADITIVA**

- ✓ Informamos que a matéria em tela pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos, Saúde, Educação e Segurança Pública.

- ✓ Em **discussão** a MENSAGEM ADITIVA apresentada pelo Executivo;

- ✓ Em **votação** a MENSAGEM ADITIVA apresentada pelo Executivo;

- ✓ Proclamar o **resultado**.

- ✓ **Em discussão** o PROJETO; COM A MENSAGEM ADITIVA, SE APROVADA;
- ✓ **Em votação** o PROJETO; COM A MENSAGEM ADITIVA, SE APROVADA;
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 65/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, O LOTE DE TERRA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento **COM EMENDA**; Méritos Temáticos;
- ✓ **Em discussão** o Parecer da Comissão de **Finanças e Orçamento** sugerindo a **EMENDA**;
- ✓ **Em votação** o Parecer da Comissão de **Finanças e Orçamento** sugerindo a **EMENDA**;
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- ✓ **Em discussão** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ **Em votação** o PROJETO; COM A EMENDA, SE APROVADA;
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 66/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DESAFETA E AUTORIZA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA VISANDO REPASSE DE RECURSOS À PREVICAM0 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos;
- ✓ **Em discussão** o PROJETO;
- ✓ **Em votação** o PROJETO;
- ✓ **Proclamar o resultado.**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 117/2017** – Edilson Martins – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE TIRO DE CAMPO MOURÃO – ATECAM.

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 100/2018** – Professora Nelita Piacentini - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE KARATE-DO EXATA”.

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 116/2018** – EDOEL ROCHA - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ADETURS – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO SUSTENTÁVEL.

✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 09/2019** – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO FEMUC - FESTIVAL DE MÚSICA DE CAMPO MOURÃO.
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 19/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI N. 2.955, DE 02 DE JULHO DE 2012, QUE "INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE - CMDRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **COM SUBSTITUTIVO**
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos com EMENDA;
 - ✓ Em **discussão** o Parecer da Comissão de **Méritos Temáticos** sugerindo a EMENDA;
 - ✓ Em **votação** o Parecer da Comissão de **Méritos Temáticos** sugerindo a EMENDA;
 - ✓ Proclamar o resultado.

- ✓ Em **discussão** o **SUBSTITUTIVO COM A EMENDA, SE APROVADA**;
- ✓ Em **votação** o **SUBSTITUTIVO COM A EMENDA, SE APROVADA**;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 21/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação **COM EMENDA**; Finanças e Orçamento; Méritos Temáticos **COM EMENDA**;
- ✓ Em **discussão** o Parecer da Comissão de **Legislação e Redação** sugerindo a **EMENDA**;
- ✓ Em **votação** o Parecer da Comissão de **Legislação e Redação** sugerindo a **EMENDA**;
- ✓ Proclamar o resultado.

- ✓ Em **discussão** o Parecer da Comissão de **Méritos Temáticos** sugerindo a **EMENDA**;
- ✓ Em **votação** o Parecer da Comissão de **Méritos Temáticos** sugerindo a **EMENDA**;
- ✓ Proclamar o resultado.

- ✓ Em **discussão** o PROJETO; COM AS EMENDAS, SE APROVADAS;
- ✓ Em **votação** o PROJETO; COM AS EMENDAS, SE APROVADAS;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 26/2019** – Tucano - ALTERA A LEI Nº 1934 DE 23 DE MAIO DE 2005, QUE “CRIA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, O PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E USO RACIONAL DA ÁGUA NAS EDIFICAÇÕES – PURAE”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 27/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA A LEI Nº 3.550, DE 7 DE JANEIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**VISA ALTERAR A LEI QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA"**).

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanentes de Legislação e Redação; E pareceres **CONTRÁRIO** das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos;
- ✓ Em **discussão** os **PARECERES CONTRÁRIOS** das Comissões de Finanças e Orçamento e de Méritos Temáticos;
- ✓ Em **votação**, os aludidos **PARECERES**;
- ✓ **Proclamar o resultado**;
- ✓ **SE REJEITADO OS PARECERES CONTRÁRIOS – DISCUTIR E VOTAR O PROJETO**;
- **PROJETO DE LEI Nº 28/2019** – Cabo Cruz - VEDA A NOMEAÇÃO PARA CARGOS EM COMISSÃO DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL 11.340/2006, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ **Proclamar o resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 29/2019** - EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1404, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001, QUE INSTITUI E REGULAMENTA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **COM SUBSTITUTIVO**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação **COM EMENDA**; Finanças e Orçamento **COM EMENDA**; Méritos Temáticos;

- ✓ **Em discussão o Parecer da Comissão de Legislação e Redação sugerindo a EMENDA;**
- ✓ **Em votação o Parecer da Comissão de Legislação e Redação sugerindo a EMENDA;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- ✓ **Em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sugerindo a EMENDA;**
- ✓ **Em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sugerindo a EMENDA;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- ✓ **Em discussão o SUBSTITUTIVO COM AS EMENDAS, SE APROVADA;**
- ✓ **Em votação o SUBSTITUTIVO COM AS EMENDAS, SE APROVADA;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 35/2019** – Professora Nelita Piacentini - REVOGA DISPOSITIVO DA LEI N. 3402, DE 22 DE MAIO DE 2014. "ART. 1º. FICA REVOGADO O INCISO IX DO ART. 1º DA LEI N. 3402/2014 QUE, "DÁ NOVA REDAÇÃO A LEI N. 2484, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009, QUE 'DISPÕE SOBRE NORMAS PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE SOCIEDADES CIVIS, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos;
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 38/209** - Battilani - DENOMINA "MARTA PAULINA KAISER LEITNER" A PRAÇA LOCALIZADA NO JARDIM AMÉRICA NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 40/2019** - Sidnei Jardim - INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA FIBROMIALGIA” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 49/2019** - Battilani - “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE INCENTIVO À DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 58/2019** – Tucano - “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MOTO NATAL, COMEMORAÇÃO COM APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E AACM – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**

- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 60/2019** - Professor Cícero - “INSTITUI NO MUNICÍPIO O SELO EMPRESA AMIGA DA AMAMENTAÇÃO” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE LEI Nº 62/2019** – Cabo Cruz - “DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE HOMENAGENS A PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS POR ATOS DE CORRUPÇÃO, IMPROBIDADE, CRIMES CONTRA A PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Méritos Temáticos;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019** - Professora Nelita Piacentini - ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N. 32/2013, DE 28 DE MAIO DE 2014 QUE “INSTITUI O PRÊMIO MULHER CIDADÃ EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E ESTABELECE REGRAMENTO PARA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

○ **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019** - Professora Nelita Piacentini - ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N. 41/2011, DE 23 DE MAIO DE 2012 QUE “DISCIPLINA A TRAMITAÇÃO E DEFINE TÍTULOS HONORÍFICOS E HONRARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

➤ **(PRESIDENTE) EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento):**

○ **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2019** - Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha – Elvira Schen – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Sidnei Jardim – Tucano - CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A **ESCOLA MUNICIPAL “PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS”** EM COMEMORAÇÃO AOS CINQUENTA (50) ANOS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**

- ✓ **Em votação SECRETA O PROJETO;**

- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;

- ✓ **(PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):**

- ✓ **CONVIDAMOS OS VEREADORES E para escrutinarem os votos;**

- ✓ **Proclamar o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);**
- ❖ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).**
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2019** – Olivino Custódio - Battilani – Cabo Cruz – Dr. Miguel – Edilson Martins – Edoel Rocha - Elvira Schen – Jadir Pepita – Luiz Alfredo – Professor Cícero – Professora Nelita Piacentini – Sidnei Jardim – Tucano - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA A **JOSÉ CARLOS LAURANI**, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A COLETIVIDADE MOURÃOENSE”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres FAVORÁVEIS das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento; Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** SECRETA O PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
- ✓ CONVIDAMOS OS VEREADORES E para escrutinarem os votos;
- ✓ **Proclamar o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);**
- ❖ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).**

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

- ❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER**

EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).

- **975/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Edoel Rocha – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI A INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUSTENTÁVEL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1057/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Cabo Cruz - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS CASOS DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS CAUSADOS POR QUEDA DE ÁRVORE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1061/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Sidnei Jardim - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE, “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO “VIVER BEM” NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1087/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, QUE: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

❖ (PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE O DEMONSTRATIVO FINANCEIROS E RELATÓRIO DE ATIVIDADES ABAIXO RELACIONADO, FOI APRECIADO CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL:

- **Prot. Nº 1173/2019** – Lar Dom Bosco – Comunidade Terapêutica – Relatório Anual de Atividades; Plano de Ação 2019; Balanço Patrimonial, DRE; e Notas Explicativas.

❖ **08.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR A EXPLICAÇÃO PESSOAL, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).**

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE:**

- **AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 16/JULHO/2019 ÀS 19 HORAS TEREMOS A 20ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO E DURANTE A SESSÃO HAVERÁ ENTREGA DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM HOMENAGEM À **RENNAN VINICIUS DE ANDRADE TICIANEL****

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.